



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047002613**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no inciso III, alínea f e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 321/2023 (movimentação eletrônica nº 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor do COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO, CNPJ 00.312.312/0001-30, cujo objeto é a inscrição para participação de servidor desta Corte, no XXVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP), a ser realizado nos dias 25 a 27/10/2023, na cidade de Cuiabá MT, ao custo de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 17 dias de agosto de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023